

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 026/2018 – "Licença-Prêmio à Servidora Pública".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA, **ADEMARIO JESUS MENDES**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

- AUTORIZAR, para gozo, 15 (quinze) dias de licença-prêmio em descanso, para a servidora **MARIA HÉLIA DOS ANJOS ALVES**, no período de **04/06/2018 a 18/06/2018**, relativos ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2018, conforme Portaria nº 010/2018, de 15/02/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Araçariguama, 28 de maio de 2018.

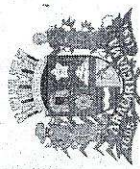


ADEMARIO JESUS MENDES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.



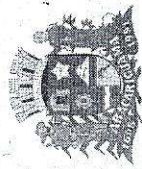
JOSÉ DONIZETI DE ARAÚJO
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

PORTARIA N.º 024/2018, DE 24/05/18

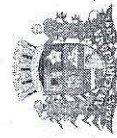
"Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares". - Jaqueline Luciane Dias, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 14/05/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

PORTARIA N.º 026/2018, DE 28/05/18

"Licença-Prêmio à Servidora Pública": - Maria Hélia dos Anjos Alves, no período de 04/06/2018 a 18/06/2018.



ARAÇARIGUAMA *Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

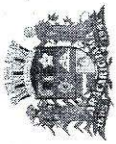
DECRETO N.º 2.733 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Regulamenta a Lei Complementar nº 007, de 30 de dezembro de 1994, estabelecendo o horário de funcionamento de bares, casas noturnas e similares.

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA - LILI AYMAR - Prefeita

do Município de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.000, de 1990, e pelo Decreto nº 99.710/1990 e nº 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

CONSIDERANDO os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, nº 1, 2 e 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da



ARAÇARIGUAMA *Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 799, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 58.993.577/0001-21, CONVOCA as entidades, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que estiverem interessadas a obter a qualificação como Organização Social no Município, na área da educação, para futura celebração de Contrato de Gestão, para que apresentem os requerimentos, nos moldes do artigo 7º da Lei Municipal nº 799, de 05 de março de 2018, junto ao Protocolo Geral, situado na Rua Leopoldo da Silva, nº 1.000, Loteamento Jardim Bela Vista, Bairro Terra Baixa, Araçariguama/SP, no período de 04 de junho de 2018 à 08 de junho de 2018, no horário das 8h00 às 17h00. A presente convocação será publicada no Diário Oficial do Estado, na Gazeta de São Paulo, na Gazeta de Araçariguama e no site www.aracariguama.sp.gov.br.

Araçariguama, 25 de maio de 2018.

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA
LILI AYMAR
PREFEITA MUNICIPAL



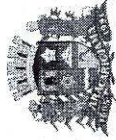
ARAÇARIGUAMA *Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

DECRETO N.º 2.730, DE 25 DE MAIO DE 2018.

- regulamenta o Plano de Planejamento e Finanças
- f) Fóruns e Movimentos de direitos da criança, do adolescente e juventude
 - g) Associações comunitárias com atuação no atendimento de direitos da criança
 - h) Órgãos da imprensa
 - i) Famílias.

§ 1º - Representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial, na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.



ARAÇARIGUAMA *Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

DECRETO N.º 2.732 DE 25 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre endereço da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Santa Cruz, 315 - Centro - Araçariguama".

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA, Prefeita do Município de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida na Rua Santa Cruz, nº 315 - Centro - Araçariguama, SP, CEP 18147-000, a Secretaria Municipal de Educação, por prazo indeterminado.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 25 de maio de 2018.

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA
LILI AYMAR
Prefeita Municipal

ADRIANO TEODORO
Secretário de Governo Interino



ARAÇARIGUAMA *Aquela que Deus ama*

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA
LILI AYMAR
Prefeita Municipal